



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- **Republicação por Incorreção Decreto Nº 97, de 11 de Fevereiro de 2021** - “Nomeia cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus- BA”.
- **Decreto Nº 100, de 12 de Fevereiro de 2021** - “Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.
- **Decreto Nº 101, de 12 de Fevereiro de 2021** - “Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.
- **Decreto Nº 102, de 17 de Fevereiro de 2021** - “Designa Coordenador Técnico Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.”
- **Decreto Nº 103, de 17 de Fevereiro de 2021** - “Designa Vice-Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.”
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação n. 004/2021.** Contratado: Galvão e Advogados Associados,
- **Errata do Extrato de Contrato nº 09/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460.**

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 97, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Nomeia cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Amanda Caetano Piton	Subgerente de Acompanhamento de Contratos	CC- 5

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Verônica Mercês e Mercês	Subgerente de Monitoramento, Avaliação e Gestão de Benefícios	CC- 5
Katyska Borges dos Passos Borges	Chefe de Divisão do Centro de Convivência	CC - 7

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Adelson dos Santos de Jesus	Assessor II	CC - 9
Yago dos Santos de Jesus	Assessor II	CC - 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 11 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido **VALDELICE DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 846, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 12 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido **JOSÉ LOURILDO DOS SANTOS**, matrícula 711, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 12 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Designa Coordenador Técnico Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA,**

no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino as servidoras abaixo relacionados:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
6557	Anaildes da Silva Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	CT 7
1725	Maria São Pedro Andrade dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	CT 7
1911	Cleuza Moraes da Silva Freire	Secretaria Municipal de Educação	CT 7
1711	Fernanda Karla de Santana Reis	Secretaria Municipal de Educação	CT 7
1712	Cilene Cristina de Almeida Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	CT 7

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 17 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Designa Vice-Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus e dá outras Providências.”.*

**O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada na Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino a professora abaixo relacionada:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
938	Maria de Fátima Conceição Silva	Escola Municipal Pericles Moraes de Andrade	DE 5

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 17 de fevereiro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ***Inexigibilidades***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

**CONTRATADO:** GALVÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 08.589.315/0001-28.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA AUXÍLIO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM DEMANDAS JUDICIAIS A FAVOR E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO NAS SEARAS CÍVEL, CRIMINAL E TRABALHISTA E JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. A ASSESSORIA SE RESPONSABILIZARÁ PELO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES, CONFECCIONANDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. A ASSESSORIA TAMBÉM POSSUIRÁ COMO ATRIBUIÇÃO O ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, EM COMPLEMENTO À PGM, EM ESPECIAL EM DEMANDAS AMBIENTAIS, ONDE POSSUI PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A ÁREA.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 170.400,00 (CENTO E SETENTA MIL, E QUATROCENTOS REAIS), A SER PAGO EM DOZE PARCELAS MENSAS DE R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, II E ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** 12/02/2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA – PREFEITO.



## **Erratas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

Errata do Extrato de Contrato nº 09/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 09/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ROSIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS** inscrita no CPF 017.813.535-65, Identidade nº 09513088-82, residente e domiciliada à Travessa do Gravata, 127, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000,. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 639/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 09/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ROSIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS** inscrita no CPF 829.843.365-34, Identidade nº 09.936.574-00, residente e domiciliada à Travessa do Gravata, 127, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000,. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 639/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Errata do Extrato de Contrato nº 10/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 10/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ELIZ MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES** inscrita no CPF 827.397.495-20, Identidade nº 10.009.648-41, residente e domiciliado na Avenida Carlos Amaral nº350 Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44430-622 **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 437/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 10/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ELIZ MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES** inscrita no CPF 827.397.495-20, Identidade nº 10.009.648-41, residente e domiciliado na Avenida Carlos Amaral nº350 Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44430-622 **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 437/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Errata do Extrato de Contrato nº 015/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 015/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). EDINEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 833.192.247-49, Identidade nº 1008349305, residente e domiciliado à Rua Marieta Martins, nº 830, Bairro – São Benedito – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.440-432. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 015/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). EDINEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 833.192.475-49, Identidade nº 10.083.493-05, residente e domiciliado à Rua Marieta Martins, nº 830, Bairro – São Benedito – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.440-432. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

Errata do Extrato de Contrato nº 021/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 021/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): CELMA LAGO MAGALHÃES**, inscrito no CPF 444.686.365-72, Identidade nº 0414887417, residente e domiciliado à Urbis 4, Caminho 22, Bairro – Nossa Senhora das Graças - Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 021/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): CELMA LAGO MAGALHÃES MERCÊS**, inscrito no CPF 444.686.365-72, Identidade nº 04.148.874-17, residente e domiciliado à Urbis 4, Caminho 22, Bairro – Nossa Senhora das Graças - Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

Errata do Extrato de Contrato nº 025/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 025/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): LUCIANO REIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 649.030.285-34, Identidade nº 0542925303, residente e domiciliado à 2ª Travessa Marieta Martins, nº 26B, Bairro – São Benedito - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 025/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): LUCIANO REIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 649.030.285-34, Identidade nº 05.429.253-03, residente e domiciliado à 2ª Travessa Marieta Martins, nº 26B, Bairro – São Benedito - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Errata do Extrato de Contrato nº 034/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 34/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº RAFAEL SANTOS SANTANA** inscrita no CPF: 052.476.735-14, Identidade nº 1503744-70, residente e domiciliada à Mutum de cima, Bairro Irmã Dulce, Nº 516. Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44444-758. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 485 /2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 34/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº RAFAEL SANTOS SANTANA** inscrita no CPF: 052.476.735-14, Identidade nº 15.037.447-01, residente e domiciliada à Mutum de cima, Bairro Irmã Dulce, Nº 516. Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44444-758. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 485 /2021.** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Errata do Extrato de Contrato nº 35/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 35/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). MARIA DAMIANA ROSA DE JESUS** inscrita no CPF: 096.160.805-63, Identidade nº 00705934-50, residente e domiciliada 2ª Travessa Rua Castro Alves, no Bairro Cajueiro Nº 165, no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 485/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 35/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). MARIA DAMIANA ROSA DE JESUS** inscrita no CPF: 970.022.165-20, Identidade nº 09.956.395-90, residente e domiciliada 2ª Travessa Rua Castro Alves, no Bairro Cajueiro Nº 165, no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 485/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

Errata do Extrato de Contrato nº 36/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 36/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). NEUZA BISPO DOS SANTOS.** inscrita no CPF: 096.160.805-63, Identidade nº 00705934-50, residente e domiciliada à Conjunto Residencial Zilda Arns, Rua B, Nº 10 no Bairro do Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **COZINHEIRA**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.251,96 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 285/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 36/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). NEUZA BISPO DOS SANTOS.** inscrita no CPF: 029.130.285-86, Identidade nº 11.157.925-20, residente e domiciliada à Conjunto Residencial Zilda Arns, Rua B, Nº 10 no Bairro do Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **COZINHEIRA**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.251,96 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 285/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

Errata do Extrato de Contrato nº 37/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 37/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ANDREIA NUNES DOS SANTOS** inscrita no CPF: 096.160.805-63, Identidade nº 07100119-03, residente e domiciliada à rua Nova Oldessa, Bairro São Paulo, nº 150, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44442-172. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 37/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ANDREIA NUNES DOS SANTOS** inscrita no CPF: 002.571.955-64, Identidade nº 07.100.119-03, residente e domiciliada à rua Nova Oldessa, Bairro São Paulo, nº 150, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44442-172. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Errata do Extrato de Contrato nº 40/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus no dia 08/02/2021, edição nº 7460, onde se lê:

**CONTRATO Nº. 40/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). LUCINETE BISPO ALVES SANTOS** inscrita no CPF: 604.185.165-53, Identidade nº 04928386-31, residente e domiciliada à 2ª Travessa São Bartolomeu, nº 111, Bairro Amparo , Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44436-178. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Leia-se:

**CONTRATO Nº. 40/2021– CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). LUCINETE BISPO ALVES DOS SANTOS** inscrita no CPF: 604.185.165-53, Identidade nº 04.928.386-31, residente e domiciliada à 2ª Travessa São Bartolomeu, nº 111, Bairro Amparo , Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44436-178. **OBJETO:** contratação direta de profissional, anteriormente vinculado à Ativacoop, para prestar serviços, em caráter emergencial como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. A contratação se dará em caráter temporário até nova licitação e/ou processo seletivo para mão de obra. **VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.